



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015

(Do Sr. Glauber Braga)

Solicita informações ao Ministro da Integração Nacional, relativas ao fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, seja encaminhado pedido de informações ao Sr. Gilberto Magalhães Occhi, Ministro da Integração Nacional, visando esclarecer esta Casa sobre as ações da União relativas ao fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), em especial sobre:

1. regulamentação e estruturação do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei nº 12.608/2012;
2. regulamentação e estruturação dos órgãos regionais de Proteção e Defesa Civil, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 12.608/2012;
3. diagnóstico, com planilhas e dados numéricos, sobre disponibilidade e carência de equipamentos, no âmbito dos órgãos federais do SINPDEC;
4. diagnóstico, com planilhas e dados numéricos, sobre disponibilidade e déficit de pessoal, indicando-se a formação técnica dos profissionais, no âmbito dos órgãos federais do SINPDEC;
5. realização de concurso público e estruturação da carreira de agente de proteção e defesa civil, número de servidores efetivos e temporários

contratados pela União, em 2012, 2013 e 2014, indicando-se os órgãos em que foram lotados;

6. ações desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em integração com outros órgãos federais, apontando-se o objetivo de cada ação, o prazo de duração e a região onde se aplica, para os anos de 2012, 2013 e 2014;
7. ações desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil relativas ao apoio à organização e fortalecimento dos órgãos de proteção e defesa civil dos Estados e Municípios, discriminando-as por unidade da Federação beneficiada, para 2012, 2013 e 2014;
8. ações de apoio técnico e financeiro aos Estados, para que criem seus respectivos centros de operações de desastres, discriminando-as por unidade da Federação beneficiada, para 2012, 2013 e 2014; e
9. ações de capacitação dos servidores dos órgãos de proteção e defesa civil federais, estaduais e municipais, principalmente em relação à elaboração dos planos de contingência e dos planos de trabalho para solicitação de recursos da União, em caso de desastres.

JUSTIFICAÇÃO

O fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil tem sido apontado, reiteradas vezes, como um dos principais gargalos na gestão de desastres no Brasil. Com a ocorrência de desastres ano a ano, de tipos diversos, a Câmara dos Deputados vem constituindo comissões temporárias destinadas a investigar as causas desses eventos e, em todas essas comissões, os técnicos têm afirmado que a fragilidade dos órgãos de proteção e defesa civil dificulta a boa gestão.

Essas dificuldades ocorrem tanto em estruturar medidas preventivas quanto em apoiar os Estados e Municípios atingidos. Há carência de pessoal técnico, de equipamentos de monitoramento e alerta e de planos de ação já estruturados que orientem o Poder Público para uma atuação rápida. Essa fragilidade perpassa o Sistema verticalmente, atingindo todas as Unidades Federadas.

Também existem ações que precisam ser desenvolvidas em conjunto com órgãos setoriais, que fazem parte do Sistema. Essas ações são essenciais para reduzir as causas de ocorrência de desastres, como, por exemplo, a remoção de população em áreas de risco e a oferta de habitação segura.

Desse modo, estendemos que é urgente realizar um diagnóstico do SINPDEC como um todo. O requerimento de informações ora apresentado tem o objetivo de apoiar os Poderes Legislativo e Executivo nessa avaliação e contribuir para que as lacunas e problemas sejam sanados mais rapidamente.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado GLAUBER BRAGA